

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito a quatro de Abril de dois mil e dois

Acta 07

----- Aos quatro dias do mês de Abril de dois mil e dois, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:--

- 1- Rally Portas de Ródão;-----
- 2- Cedência de Espaço para Estaleiro;-----
- 3- Divisão de Propriedade de Horizontal;-----

Rally Portas de Ródão

----- Foi presente o ofício nº1028 de 25 de Março último do Governo Civil de Castelo Branco, que solicita parecer sobre a realização do Rally Portas de Ródão, que se realiza nos dias 10 e 11 de Maio. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes emitir parecer positivo sobre o percurso apresentado, bem como sobre a realização da prova desportiva referida. -----

Cedência de Espaço para Estaleiro

----- Foi presente ofício da firma Painhas & Arieira Lda, que solicita a disponibilização

de uma área aproximadamente de 5000 m<sup>2</sup>, na área de Pequena e Média Indústria em Fratel, para montar um Estaleiro de Apoio à obra “linha 150 KV Falagueira -Castelo Branco”. A cedência seria feita pelo espaço de seis meses e a firma pagaria à Câmara, por essa ocupação, o valor de 500€/mês. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência daquela área, bem como com o montante a pagar pela firma. -----

Divisão de Propriedade de Horizontal

**a)** - Foi presente um pedido de Cabedal da Beira, S.A., contribuinte nº 502726466, com sede na Rua do Sol Nascente, Nº 24, em Oeiras, proprietária de um prédio em construção no Loteamento da Zona da Escola, lote nº 2 em Vila Velha de Ródão, licenciado com o alvará nº 4/2001, em que pede lhe seja certificado, em face do projecto de construção, que o referido prédio reúne os requisitos legais para a divisão em propriedade horizontal, nos termos discriminados no seu requerimento. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e de acordo com o Parecer técnico deferir o pedido, certificando a possibilidade de divisão em propriedade horizontal, nos termos do requerimento apresentado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b)** - Foi presente um pedido de Cabedal da Beira, S.A., contribuinte nº 502726466, com sede na Rua do Sol Nascente, Nº 24, em Oeiras, proprietária de um prédio em construção no Loteamento da Zona da Escola, lote nº 3 em Vila Velha de Ródão, licenciado com o alvará nº 5/2001, em que pede lhe seja certificado, em face do projecto de construção, que o referido prédio reúne os requisitos legais para a divisão em propriedade horizontal, nos termos discriminados no seu requerimento. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e de acordo com o Parecer técnico deferir o pedido, certificando a possibilidade de divisão em propriedade horizontal, nos termos do requerimento apresentado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

c) Foi presente um pedido de Cabedal da Beira, S.A., contribuinte nº 502726466, com sede na Rua do Sol Nascente, Nº 24, em Oeiras, proprietária de um prédio em construção no Loteamento da Zona da Escola, lote nº 4 em Vila Velha de Ródão, licenciado com o alvará nº 6/2001, em que pede lhe seja certificado, em face do projecto de construção, que o referido prédio reúne os requisitos legais para a divisão em propriedade horizontal, nos termos discriminados no seu requerimento. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e de acordo com o Parecer técnico deferir o pedido, certificando a possibilidade de divisão em propriedade horizontal, nos termos do requerimento apresentado.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: "586.130,16 Euros" (quinhentos e oitenta e seis mil, cento e trinta euros, e dezasseis cêntimos) sendo de Dotações Orçamentais: "550.584,60 Euros" (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e quatro euros, e sessenta cêntimos), e de Dotações não Orçamentais: "35.545,56 Euros" (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco euros, e cinquenta e seis cêntimos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: à guarda do tesoureiro "621,01 Euros" (seiscentos e vinte e um euros e um cêntimo); Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 14533 -"447.013,69 Euros" (quatrocentos e quarenta e sete mil, treze euros, e sessenta e nove cêntimos), na conta 44603-"134.350,23 Euros" (cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta euros, e vinte e três cêntimos); no Banco BPI: na conta 2802716 - "3.538,77" (três mil, quinhentos e trinta e oito euros, e setenta e sete cêntimos). -----

#### Pagamentos aos Estagiários

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, que passem a ser pagas, até ao final de cada mês, aos estagiários e Orientadores de Estágios feitos através do IEFP, as importâncias totais a que os mesmos têm direito. Assim, e caso não tenha sido recebido o valor a cargo do Instituto de Emprego e Formação Profissional a Câmara

Municipal suportá-lo-á, a título de adiantamento, sendo ressarcida quando o IIEFP efectuar o pagamento. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

\_\_\_ Acção de Destruição do Revestimento Vegetal - Plantação de eucaliptos \_\_\_\_\_

----- Foi presente requerimento de Manuel Ribeiro Rodrigues, contribuinte n.º125679173, residente na Rua Joaquim Agostinho, 19 -7º Direito, em Lisboa, que desejando proceder, nos prédios a seguir indicados, da freguesia de Fratel, a acções de destruição do revestimento vegetal e posterior plantação de eucaliptos, requer a emissão da respectiva licença: -----

“Vale da Contente” - artigo 145J, área de plantação 20.000m<sup>2</sup> ; -----

“Vale da Contente” - artigo 144J, área de plantação 0,0200 ha; -----

“Vale da Contente” - artigo 143J, área de plantação 3.100 m<sup>2</sup>. -----

----- A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico apresentado, cuja cópia se arquiva, deliberou por unanimidade, registar a intenção de indeferimento com fundamento no facto de que a área foi percorrida por incêndio florestal à aproximadamente três anos, e de que, nos termos da Lei ( D.L.327/90 de 22 de Outubro, na redacção dada pela Lei 54/91 de 8 de Agosto e D.L. 34/99 de 5 de Fevereiro ), são proibidas, nos terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios, as acções de substituição de espécies florestais por outras, técnica e ecologicamente desadequadas, no prazo de dez anos do incêndio. -----

----- Igualmente foi deliberado que da intenção de indeferimento e dos motivos que a fundamentam deve ser dado conhecimento ao requerente, dando-lhe o prazo de dez dias para se pronunciar sobre o assunto. Caso durante esse prazo nada seja dito, considera-se o pedido indeferido. -----

\_\_\_ Averbamento em Alvarás de estabelecimentos de restauração e bebidas \_\_\_\_\_

a) - Foi presente requerimento de *Paula da Conceição Oliveira Ruivo Gil*, contribuinte n.º 185478638 residente na Rua Nova, n.º10, em Alfrívada, que tendo trespassado a Manuel Ferreira Gil, contribuinte n.º 172968585, residente em Alfrivida, o seu estabelecimento de Casa de pasto, a que se refere o Alvará de Licença Sanitária n.º 352, passado em 13 de

Abril de 1994, requer o averbamento do citado Alvará para nome de Manuel Ferreira Gil, actual proprietário. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido, devendo averbar-se o Alvará para o nome do actual proprietário. -----

**b)** - Foi presente requerimento de *Paula da Conceição Oliveira Ruivo Gil*, contribuinte n.º 185478638 residente na Rua Nova, nº10, em Alfrívada, que tendo trespassado a Manuel Ferreira Gil, contribuinte n.º 172968585, residente em Alfrivida, o seu estabelecimento de Café, a que se refere o Alvará de Licença Sanitária n.º 256, passado em 5 de Junho de 1981, requer o averbamento do citado Alvará para nome de Manuel Ferreira Gil, actual proprietário. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido, devendo averbar-se o Alvará para o nome do actual proprietário. -----

Suspensão de eficácia de Alvará de Loteamento

Verificando-se que: -----

O loteador do loteamento a que se refere o Alvará 01/96, emitido em doze de Maio de mil novecentos e noventa e sete, não deu cumprimento à obrigação de realizar as obras de urbanização a que estava obrigado em tempo útil - o prazo terminou em doze de Maio de mil novecentos e noventa e oito; -----

----- Ao abrigo do estipulado no artigo 47º do D.L. 448/91, na redacção dada pelo D.L. 334/95 de 28 de Dezembro, alterado pela Lei 26/96 de 1 de Agosto, a Câmara Municipal promoveu a realização das obras de urbanização em causa, de acordo com o projecto aprovado; -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, declarar a suspensão do Alvará atrás referido, que deverá ser comunicada à Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão. -----

Processos de Obras

**Procº91/01** - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente *José Júlio Lopes Isaias*, contribuinte nº121610268, residente na Rua da Estrada nº1064, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um estábulo com ordenha, na Tapada do Açafal, em

Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de 26 de Setembro de 2001. Considera o prazo de seis meses, suficiente para a realização da obra. ---

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de estabilidade, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada. -----

**Procº4/02-** Foram presentes os projectos de arquitectura e especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Instalações Telefónicas, Isolamento Acústico, Ventilação e Exaustão de Fumos e Pedido de isenção de apresentação de projecto de gás, em que é requerente *Ivone Helena Marques*, contribuinte nº230435377, residente na Travessa da Estação, nº103 r/c, em Vila Velha de Ródão referente à construção de uma moradia unifamiliar, anexo destinado a garagem e muros, que pretende levar a efeito no Lote 4, no Cabeço do Salvador, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 3154 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº.02485/100998, que confronta do Norte com lote 3, do Sul com lote 5, do Nascente com António Crisóstomo Camilo, e do Poente com Rua Pública. Considera o prazo de 18 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os referidos projectos de arquitectura e especialidades bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada. -----

#### *Subsídios*

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

#### *Informações*

*A Senhora Presidente deu as seguintes informações:*-----

**1 - Furto de veículo da Câmara Municipal:** Deu conhecimento de que foi furtado o veículo marca Mitsubishi matrícula 12-71-NU, que foi encontrado na estrada das Vilas Ruivas, e de que a policia Judiciária já esteve no local. -----

**2 - Estagiários:** Que está a estagiar na Câmara - num estágio feito através do IEFP - uma arquitecta e de que foi feita uma outra candidatura para um estágio na área do turismo. ----

**3 - IP2:** Que teve uma reunião com representantes do ICER, DRAGADOS E SCUTVIAS e de que fizeram, em conjunto, o percurso de Fratel a Sarnadas, por todos os pontos onde as obras do IP2 têm vindo a provocar prejuízos. Vai-se aguardar até final do mês por uma proposta daquelas entidades.-----

**4 - Portucel:** Deu conta da forma como decorreu a reunião com o Dr. Jorge Armindo, Presidente do Conselho de Administração da Portucel.-----

**5 - Congresso da ANMP:** Que nos dias 12 e 13 vai decorrer em Lisboa o Congresso da ANMP, onde vai estar presente, juntamente com o Presidente da Assembleia Municipal e o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão.-----

**6 - Comemorações do 25 de Abril:** Vão-se realizar algumas actividades, conjuntamente com as Associações e/ou Juntas de Freguesia. Assim, vai ter lugar uma peça de dança e teatro, com um grupo de estagiários da faculdade de motricidade humana, em Vila Velha no dia 25, em Fratel no dia 26, e em Sarnadas e Perais no dia 27.-----

**7 - PPI, PAM e ORÇAMENTO** De que o Plano Plurianual de Investimento, o Plano de Actividades Municipais e o Orçamento para 2002 vai ser distribuído para análise no dia 18 do corrente mês, e de que será marcada uma reunião extraordinária para o dia 22, às 10.00 horas. Informou ainda que a sessão da assembleia Municipal terá lugar no dia 29 de Abril.

**8 -A Câmara Municipal vai participar na Feira de Placência, de 11 a 14 de Abril.-----**

**9 - Pagamentos:** Foi dada informação dos Pagamentos efectuados, no valor de 242.099,25 Euros.-----

Foi presente e encontram-se arquivado como anexo à presente acta fotocópia do seguinte documento: Informação relativa a acções de destruição do revestimento florestal.

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.50 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.-----





